



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2041, de 10 de setembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto § 19 do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.005601/2013-92,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a MARIA LENI GAPSKI, matrícula SIAPE nº 2208430, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 20.07.2013 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor